



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 027/2017, de 12 de junho de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 08 de junho de 2017, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão que irá elaborar proposta do Curso de Pós-graduação em Engenharia da Computação (mestrado);

CONSIDERANDO o artigo 03 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Portaria - sr. afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12/06/2017
Ariane Paul Roberto da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 1351968

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores docentes **Cecílio Martins de Sousa Neto, Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, Cláudio Andrés Callejas Olguin, Rodrigo Soares Semente** (Suplente) para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a Apresentação de Proposta do Curso Novo (APCN) em Engenharia da Computação (Mestrado).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação